

2ª (SEGUNDA) SESSÃO - ATA RESERVADA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023

Aos vinte e um (21) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 13:30 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO e a Sra NAIARA SUIANE MOURA RAMOS e GEANE DOS ANJOS BARRETO, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO **ENGENHARIA** ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 0612261-20/2023/PROGRAMA FINISA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.. Declarada aberta a sessão, procedeu-se à análise dos documentos de Habilitação por parte da Comissão de Licitação, e de acordo com o Parecer Técnico (parte integrante deste) exarado pela Engenheira Civil pertencente ao quadro do Município Sra. FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA - CREA/BA/ Nº 3000109486, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme edital e Ata da sessão anterior. Concluída a análise dos documentos de Habilitação e conforme Relatório Técnico do Setor de Engenharia, a Comissão decidiu INABILITAR por descumprimento das exigências previstas em Edital as empresas:

EMPRECA	MOTIVO
EMPRESA 1. DAM CONSTRUTORA E	MOTIVO DESCUMPRIMENTO DOS ITEM:
INCORPORADORA EIRELI	8.1.4.4 O licitante deverá comprovar que possui
	(capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a
	10% (dez por cento) do valor total estimado da
	contratação ou do item pertinente. A empresa não
	apresentou capital social mínimo exigido em Edital.
2. MVS ENGENHARIA EIRELI	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM:
	8.1.4.4 O licitante deverá comprovar que possui
	(capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a
	10% (dez por cento) do valor total estimado da
	contratação ou do item pertinente. A empresa não apresentou capital social mínimo exigido em Edital.
2 A F DA GW WA TEDDA DY ANA GEN	1
3. A F DA SILVA TERRAPLANAGEM	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM:
	8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO FORAM ATINGIDAS
4. AMA EMPREITEIRA LTDA - ME	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM:
	8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu
	quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico,
	na data da chirega da proposta, Responsaver Techico,



	conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO FORAM ATINGIDAS
5. GPS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTA (CONSTRUTORA PACHÊCO)	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO
6. ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA - EPP	FORAM ATINGIDAS DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO FORAM ATINGIDAS
7. TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS



	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO
	FORAM ATINGIDAS
8. 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM:
	8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu
	quadro permanente (capacidade técnica profissional),
	na data da entrega da proposta, Responsável Técnico,
	conforme atividades profissionais compatíveis para
	este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de
	atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU,
	acompanhados das respectivas CERTIDAO DE
	ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho
	respectivo, que comprove ter o profissional executado
	serviços com similaridade e complexidade ao objeto
	desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior
	relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES
	MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS
	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO
9. PRISMA CONSTRUTORA LTDA	FORAM ATINGIDAS DESCUMPRIMENTO DOS ITEM:
9. PRISMA CONSTRUTORA LTDA	8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu
	quadro permanente (capacidade técnica profissional),
	na data da entrega da proposta, Responsável Técnico,
	conforme atividades profissionais compatíveis para
	este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de
	atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU,
	acompanhados das respectivas CERTIDAO DE
	ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho
	respectivo, que comprove ter o profissional executado
	serviços com similaridade e complexidade ao objeto
	desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior
	relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES
	MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS
	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO
	FORAM ATINGIDAS
10. CCX CONSTRUÇÕES COMÉRCIO	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM:
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu
	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional),
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico,
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU,
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	B.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP	DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –	BLSCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO FORAM ATINGIDAS DESCUMPRIMENTO DOS ITEM:
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP 11. KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI –	B.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO FORAM ATINGIDAS DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP 11. KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI –	B.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO FORAM ATINGIDAS DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional),
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP 11. KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI –	B.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO FORAM ATINGIDAS DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP 11. KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI –	B.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO FORAM ATINGIDAS DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico,
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP 11. KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI –	B.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO FORAM ATINGIDAS DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP 11. KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI –	BESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO FORAM ATINGIDAS DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP 11. KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI –	BLSCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO FORAM ATINGIDAS DESCUMPRIMENTO DOS ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU,



serviços com similaridade e complexidade ao objeto
desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior
relevância previstas no item IV. AS QUANTIDADES
MÍNIMAS DE TODOS OS ITENS DAS
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA NÃO
FORAM ATINGIDAS

E CLASSIFICAR, as empresas a seguir:

	EMPRESA
1.	COMPAC ENGENHARIA LTDA
2.	TEKTON CONSTRUTORA LTDA
3.	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
4.	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
5.	MANTEP – MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS
6.	INO9VARE ENGENHARIA LTDA
7.	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

Ato Contínuo, o Presidente, determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento da análise das Propostas de Preços e teor da ATA publicando no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passé e Site Oficial do Município https://saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/. E, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão resolve fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada. Não havendo recurso administrativo, fica designada a data de 29 de junho de 2023, às 10h00min para a continuidade do certame para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, situada na Sala de reuniões da Comissão de Licitação situada no Abastecimento observado o prazo de recurso. Nada mais havendo a declarar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão. Sessão encerrada ás 17he18min.

São Sebastião do Passé, 21 de junho de 2023.

HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO

Presidente da Comissão de Licitações

NAIARA SUIANE MOURA RAMOS Membro da CPCL **GEANE DOS ANJOS BARRETO** Membro da CPCL